



Audiência Pública

Controle de Terminais Móveis em Presídios

Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
Agosto/2016

NORMAS SOBRE O TEMA:

- **Resolução nº 306/2002 – Certificação e Homologação de Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações:** Estabelece os requisitos técnicos mínimos para certificação e homologação de Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações – BSR.
- **Resolução nº 308/2002 – Uso do Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações:** estabelecer as condições de uso do Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações (BSR).

DEFINIÇÕES:

- **Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações – BSR:** equipamento destinado a bloquear sinais de radiocomunicações.
- **Usuário de BSR:** Entidade, formalmente designada pelo Ministério da Justiça, como responsável pela operação de BSR em um determinado estabelecimento penitenciário.

CARACTERÍSTICAS GERAIS PARA O USO DO BSR:

- O BSR não deve interferir em faixas de radiofrequências fora dos limites estabelecidos.
- A ação do BSR deve ser eficaz para toda e qualquer tecnologia aplicável aos Serviços de Radiocomunicações utilizados na localidade selecionada.
- Antes da instalação, o usuário do BSR, deve contatar as prestadoras para ajustar os níveis de sinais dos serviços e do BSR, de modo a evitar interferências fora dos limites da penitenciária.
- O Usuário do BSR deve encaminhar notificação da ativação à Anatel, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, acompanhada por documento que comprove sua indicação pelo Ministério da Justiça.
- Constatada qualquer irregularidade, a Anatel determinará a sua imediata regularização, sujeitando-se o Usuário de BSR às sanções cabíveis.
- Todos os envolvidos devem manter em sigilo a localização dos BSR.

DEVERES DAS PRESTADORAS:

- Informar à Anatel e ao Usuário de BSR, com antecedência, alterações de potência de transmissão ou realinhamento de antenas de ERBs, implantação de novas ERBs, mudança de localização ou desativação de ERBs que modifiquem os níveis de sinal presentes na Área de Bloqueio.

DEVERES DA ANATEL:

- Fiscalizar a utilização do BSR E, quando solicitada, prestar informações ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, do Ministério da Justiça, acerca das radiofrequências ou das faixas de radiofrequências presentes na área onde se localiza determinado estabelecimento penitenciário.

DEVERES DO USUÁRIO DE BSR:

- Dispor de projeto técnico, que permanecerá em seu poder, devendo mantê-lo atualizado e, a qualquer tempo, disponível à Anatel;
- Manter a Anatel e as Prestadoras de Serviços de Radiocomunicações da região informadas, por intermédio de resumo do projeto devidamente avalizado por profissional habilitado, a intenção de promover a instalação ou alteração de características técnicas de BSR;
- Utilizar somente equipamentos cuja certificação seja expedida ou aceita pela Anatel;
- Observar as posturas municipais e outras exigências legais pertinentes, quanto a edificações, torres e antenas, bem como a instalação de linhas físicas em logradouros públicos;
- Manter o BSR em perfeitas condições de operação, restringindo sua atuação aos limites do estabelecimento penitenciário sem interferir ou degradar a qualidade de serviços autorizados fora destes limites;
- Quando necessário, coordenar com Prestadoras de Serviços de Radiocomunicações ajustes do BSR;
- 3 Encaminhar à Anatel, quando solicitado, as informações relativas ao uso do BSR.

- **Reunião Inicial a pedido do DEPEN (10/2015), com os seguintes objetivos:**
 - Levantar, junto as prestadoras e o mercado, as possibilidades tecnologias para o bloqueio de terminais móveis em presidio.
 - Tentar estabelecer um modelo de referência nacional para instalação de bloqueadores.

- **Encaminhamentos:**
 - Realização de um conjunto de reuniões com as prestadoras para levantar as soluções técnicas disponíveis.
 - Levantamento de modelos de instalação de bloqueadores adotado pelos estados: Compra do equipamento e Contratação de Serviço.
 - Identificação de possíveis melhorias no diálogo entre as prestadoras e os Usuários de BSR.
 - ANATEL como catalisadora e facilitadora do diálogo entre as partes, além de atuar auxiliando com base em suas competência legais (e.g. ações de fiscalização).

- **Reunião Inicial a pedido do DEPEN (10/2015), com os seguintes objetivos:**
 - Levantar, junto as prestadoras e o mercado, as possibilidades tecnologias para o bloqueio de terminais móveis em presidio.
 - Tentar estabelecer um modelo de referência nacional para instalação de bloqueadores.

- **Encaminhamentos:**
 - Realização de um conjunto de reuniões com as prestadoras para levantar as soluções técnicas disponíveis.
 - Levantamento de modelos de instalação de bloqueadores adotado pelos estados: Compra do equipamento e Contratação de Serviço.
 - Identificação de possíveis melhorias no diálogo entre as prestadoras e os Usuários de BSR.
 - ANATEL como catalisadora e facilitadora do diálogo entre as partes, além de atuar auxiliando com base em suas competência legais (e.g. ações de fiscalização).

- **Otimização da Rede das Operadoras.**
 - Dever legal e expertise das prestadoras é PROVER o serviço e NÃO BLOQUEAR.
 - Tecnicamente, não é possível garantir 100% que o sinal não chegara ao presídio.
 - Pode afetar os usuários da região vizinha.

- **Bloqueadores Passivos.**
 - Diversos fornecedores nacionais.
 - Solução amplamente adotada e com mão de obra disponível.
 - melhor custo/benefício para aquisição e manutenção.
 - efetividade em todas as radiofrequências.
 - OBS: Alta efetividade quando combinado com um projeto bem definido e coordenação/diálogo com as prestadoras do local.

- **Bloqueadores Ativos.**
 - Poucos fornecedores e equipamentos homologados pela Anatel.
 - Alto custo de aquisição e manutenção.
 - Pouca mão de obra especializada.
 - OBS: Contudo, pode ser usado de forma alternada para realizar varreduras para retiradas de equipamentos de dentro do presídio.

- **Compra Direta:**
 - Necessidade de mão de obra especializada própria para dar manutenção ao equipamento.
 - Maior investimento inicial.
 - Necessidade da compra de novos equipamentos com o surgimento de uma nova banda de radiofrequência.
 - Necessidade da compra de novos equipamentos no caso de depredações.

- **Contratação de Serviço:**
 - Garantia de manutenção e atualização do projeto.
 - Menor investimento inicial (frente a compra direta).
 - Garantia de SLA e Manutenção no caso de falhas.
 - Previsão de inclusão de novas bandas de radiofrequência.

- **Fortalecer o processo de diálogo entre as prestadoras e o Usuários de BSR.**
 - Auxílio das prestadoras do local na especificação do projeto.
 - Definição dos pontos de contatos entre as partes.
 - Comunicação bem definida no caso de necessidade de otimizações nos dois lados (prestadoras e usuários de BSR).

- **Solução Técnica - Instalação de BSR passivos.**
 - melhor custo benefício
 - menor custo de manutenção
 - efetividade em todas as radiofrequências
 - Diversos fornecedores nacionais.
 - Solução amplamente adotada e com mão de obra disponível.

- **Modelo de Contratação - Prestação de Serviço (quando comparado a compra direta).**
 - Garantia de manutenção e atualização do projeto.
 - Menor investimento inicial (frente a compra direta).
 - Garantia de SLA e Manutenção no caso de falhas.
 - Previsão de inclusão de novas bandas de radiofrequência.

- **Apoio do DEPEN aos estados:**
 - Auxílio financeiro inicial aos estados por meio do Fundo Penitenciário.
 - Auxílio na elaboração de projeto padrão para a instalação dos bloqueadores.
 - Auxílio na elaboração do edital de contratação do serviço.



Obrigado